



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 - Fone/Fax (49) 3649.0004 - CEP 89909-000



GOVERNO DO MUNICÍPIO  
**BARRA BONITA**

**DECRETO Nº 1.344/2021**

**DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO  
DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO  
TOMADA DE PREÇO Nº 35/2021 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**AGNALDO DERESZ**, Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de 11 de dezembro de 1997, e em especial a Lei Federal nº 8.666/93:

**CONSIDERANDO** o Poder de Império Administrativo de unilateralmente impor sua vontade para almejar o interesse público;

**CONSIDERANDO** o poder de a Administração revogar seus próprios atos de acordo com a oportunidade e conveniência administrativa.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica cancelada a licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 035/2021, referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 35/2021, por razões de interesse público, pautado na oportunidade e na conveniência.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA BONITA, SC, 29 de março de 2021.

  
**AGNALDO DERESZ**  
Prefeito Municipal

Este ato foi registrado e Publicado na forma da Lei Orgânica Municipal.  
Ass. Resp.

Publicado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ no Diário Oficial dos Municípios, conforme art. 89 da Lei Orgânica Municipal.  
Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC.